



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

DESPACHO

De: SETIC-COSEGI

Para: SETIC-GCOMP

Processo Nº: 0070.000760/2023-98

Assunto: **Análise técnica das propostas**

Senhor(a),

Considerando o despacho (0052582250) enviado pela SUPEL onde, solicita-se a análise do atestados das empresas **LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** (0052582081) e **TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA**(0052582133).

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao despacho (0052584156), vimos por meio deste documento, informar que os atestados apresentados pela empresa **LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** **atendem** ao Termo de Referência (0050765254).

Quanto a proposta da empresa da empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA**, que os atestados apresentados atendem ao Termo de Referência (0050765254). Todavia, junto aos atestados foi apresentado a documentação do serviço de proteção contra ataques de negação de serviço (Anti-DDoS), documento "Anti-DDoS\_DoS.pdf". Ratificamos que durante as diligências para análise das propostas, a empresa não havia prestado tal informação. Conforme consta na Informação 10 (0052169177).

Na documentação foram apresentadas as seguintes soluções:

- Fortinet FortiGate FortiWiFi 60F;
- Fortinet FortiGate 100F;
- Fortinet FortiManager; e
- Fortinet FortiAnalyzer.

Por fim, informamos que após a análise da documentação concluímos que as soluções apresentadas não são destinadas para este fim, e tão pouco foram apresentadas informações quanto os centros de limpeza tráfego (anti-DDoS) nacional e o internacional. Sendo assim a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA** **não atende** ao Termo de Referência (0050765254).

Atenciosamente.

**TIAGO SOL SOL DE MEDEIROS**

Gerente de Operações - SETIC

Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

**LEONARDO COURINOS LIMA DA SILVA**

Coordenador de Segurança da Informação - SETIC

Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sol Sol de Medeiros, Gerente**, em 09/09/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Courinos Lima da Silva, Coordenador(a)**, em 09/09/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052625116** e o código CRC **8AC85110**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0070.000760/2023-98

SEI nº 0052625116